



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 6946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 04



## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449-2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449-2019**, CONTRATADO: COELHO AGUIAR SOCIEDADE MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.110.549/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 449-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 194/2018 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2022**, contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA**: Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 30 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293-2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293-2019**, CONTRATADO: **IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.759.394/0002-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 293-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, contar a partir da data do vencimento do Terceiro Termo Aditivo (30/06/2022). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 03 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173-2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173-2021**, CONTRATADO: **IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.759.394/0002-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 173-2021, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de 'pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto a contratação de empresa para realização de mamografia unilateral e mamografia bilateral para rastreamento com laudo na clínica do contratado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada aCláusula Quarta do Contrato acima referido, originado da Chamada Pública Nº 13-2021, oriunda do Processo Administrativo nº 86/2021 de 10/05/2021, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de R\$ 123.187,50 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta – parágrafo segundo do contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados:  
ORGANOGRAMA 04.001  
DESPESA 207  
10.302.0003.2084– MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL –3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Brumado (BA), 17 de junho de 2022.